

MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA EDITAL 2021B

1 APRESENTAÇÃO

A monitoria acadêmica insere-se nas políticas de apoio acadêmico da FISUL, constituindo-se num espaço de colaboração entre discentes, docentes e instituição de ensino, para facilitar o processo de ensino-aprendizagem e despertar ou fortalecer o interesse do monitor pela carreira docente.

2 OBJETIVOS

- I – oportunizar uma experiência inicial da atividade docente;
- II – oportunizar maior interação entre os atores do processo de ensino-aprendizagem, integrando o monitor como membro ativo e complementar na relação professor-aluno;
- III – oportunizar ao discente maior domínio do conhecimento na área na qual exercerá a prática de monitoria;
- V – contribuir para o aperfeiçoamento das práticas de ensino-aprendizagem por meio da cooperação docente-monitor.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOCENTE

3.1 O interesse do docente na monitoria deverá ser manifestado por plano de trabalho, vinculado ao Plano de Ensino e Aprendizagem do componente curricular no qual será exercida.

3.2 O projeto/plano de trabalho deverá ser protocolado pelo docente, na Secretaria Acadêmica, até o prazo de 7 (sete) dias, contados do início das atividades acadêmicas do semestre.

4 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DISCENTE

4.1 Os acadêmicos deverão se inscrever na Secretaria Acadêmica até o prazo de 21 (vinte e um) dias do início das atividades acadêmicas do semestre.

4.2 Poderão concorrer discentes:

- I – regularmente matriculados em um dos cursos de graduação;
- II – que tenham cursado e sido aprovado no componente curricular a ser monitorado;
- III – que não tenham sofrido nenhuma das sanções prevista no Manual de Conduta Discente.

4.3. Havendo mais de um interessado à vaga, a classificação se dará na seguinte ordem:

- I – tiver obtido a maior nota no componente curricular a ser monitorado;
- II – tiver maior percentual de frequência no componente curricular a ser monitorado;
- III – tiver maior média entre todos componentes cursados até então;
- IV – tiver maior frequência entre todos componentes;
- V – por sorteio.

5 DEVERES DO MONITOR

De acordo com o Regulamento da Monitoria.

6 DEVERES DO DOCENTE ORIENTADOR

De acordo com o Regulamento da Monitoria.

7 CRONOGRAMA e AVALIAÇÃO

De acordo com o Regulamento da Monitoria.

8 CARGA HORÁRIA

De acordo com o plano de trabalho elaborado pelo docente.

9 PRAZO PARA INSCRIÇÕES

Até 1º. de setembro de 2021, na Secretaria Acadêmica: secretaria@fisul.edu.br

Garibaldi, RS, 29 de julho de 2021.

Roberto Macagnan
Diretor Acadêmico